



ATA N° 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025- ODONTÓLOGO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Comissão designada através da portaria n°430/2025, reuniu-se na Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, com o objetivo de homologar as inscrições do processo seletivo simplificado N° 002/2025. Iniciando a análise, verificou-se que inscreveram-se no processo seletivo simplificado um total de treze (13) candidatos, dos quais dez (10) cumpriram os requisitos exigidos para homologação da inscrição. Ao analisar a documentação, **foram deferidas as seguintes inscrições: Suelen Lopes da Silva, Rubia Cargnelutti, Gabriel Souto Marques Miranda, Chanandu Schutzenhofer Lasch, Carolina Laura Perske, Priscila Bulegon Bevilaqua, Diuliana Marchesan Leal, Juliana Sbicigo Scherer, Fernanda Stochero Buriol e Carmem Eduarda Rohr Flores, e indeferidas as seguintes: Eduardo Gomes Taugen:** não atendeu o disposto no item 4.1.2.6 do Edital (Cópia do Registro Profissional no Conselho de Odontologia e comprovante de quitação dos débitos até o momento da inscrição), não apresentando o comprovante de quitação de débitos, **Jordano Pase Moro:** não atendeu ao disposto no item 4.1.2.3 do Edital (Certidão de quitação eleitoral), apresentando somente cópia do título de eleitor e **Alana Larissa Guedes Alves:** não atendeu o disposto no item 4.1.2.1 do Edital (Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15) e não atendeu o disposto no item 4.1.2.4 do Edital (Currículo preenchido e assinado conforme modelo disponibilizado no anexo II deste Edital), a mesma apresentou o currículo preenchido, porém não assinado.

Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada análise da documentação das inscrições e lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão. São João do Polêsine aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



ASSINATURA DA COMISSÃO

_____ Ana Paula Bortolotto Ceolin

_____ Ana Cleide Vieira

_____ Franciele Vizzotto